
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 462/2024 da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANNA ROBERTA AZEVEDO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.929.834-06, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **MONICA SABINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 027.380.464-28, para a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução do Pregão Eletrônico nº 018/2024, Licitação nº 121/2024 que tem por objeto “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obras em caráter continuado, visando suprir o atendimento para alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas do município de Jardim do Seridó/RN”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de Dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:CBFE79E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>